



EDITAL Nº 598/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 4 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de instalação de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes na EN10 (Avenida Cidade de Alverca), em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 20 de julho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN10 (Avenida Cidade de Alverca), em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,